

MICHEL FOUCAULT

VIGIAR
E

PUNIR

NASCIMENTO DA PRISÃO

Tradução de
LÍGIA M. PONDÉ VASSALLO

7ª Edição

FICHA CATALOGRÁFICA

*(Preparada pelo Centro de Catalogação-na-fonte do
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ)*

F86v Foucault, Michel.
Vigiar e punir: nascimento da prisão: tradução
de Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis, Vozes, 1987.
280p.

Do original em francês: Surveiller et punir.
Bibliografia.

Direito penal — História 2. Prisões — História
I. Título.

CDU — 343.8(091)
343(091)
77-0328



VOZES
Petrópolis
1989

mental ele quis cometer. Todas as ciências, análises ou práticas com radical «psico», têm seu lugar nessa troca histórica dos processos de individualização. O momento em que passamos de mecanismos histórico-rituais de formação da individualidade a mecanismos científico-disciplinares, em que o normal tomou o lugar do anormal, e a medida o lugar do status, substituindo assim a individualidade do homem memorável pela do homem calculável, esse momento em que as ciências do homem se tornaram possíveis, é aquele em que foram postas em funcionamento uma nova tecnologia do poder e uma outra anatomia política do corpo. É se da Idade Média mais remota até hoje a «aventura» é o relato da individualidade, a passagem do épico ao romanesco, do feito importante à singularidade secreta, dos longos exílios à procura interior da infância, das justas aos fantasmas, se insere também na formação de uma sociedade disciplinar. São as desgraças do pequeno Hans e não mais «o bom Henriquinho» que contam a aventura de nossa infância. O Roman de La Rose é escrito hoje em dia por Mary Barnes; no lugar de Lancelot, o presidente Schreiber.

Muitas vezes se afirma que o modelo de uma sociedade que teria indivíduos como elementos constituintes é tomado às formas jurídicas abstratas do contrato e da troca. A sociedade comercial se teria representado como uma associação contratual de sujeitos jurídicos isolados. Talvez. A teoria política dos séculos XVII e XVIII parece com efeito obedecer a esse esquema. Mas não se deve esquecer que existiu na mesma época uma técnica para constituir efetivamente os indivíduos como elementos correlatos de um poder e de um saber. O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação «ideológica» da sociedade; mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama a «disciplina». Temos que deixar de descrever sempre os efeitos de poder em termos negativos: ele «exclui», «reprime», «recalca», «censura», «abstrai», «mascara», «esconde». Na verdade o poder produz; ele produz realidade; produz campos de objetos e rituais da verdade. O indivíduo e o conhecimento que dele se pode ter se originam nessa produção.

Mas emprestar tal poderio às astúcias muitas vezes minúsculas da disciplina, não seria lhes conceder muito? De onde podem elas tirar tão vastos efeitos?

CAPÍTULO III

O PANOPTISMO

Eis as medidas que se faziam necessárias, segundo um regulamento do fim do século XVII, quando se declarava a peste numa cidade.¹

Em primeiro lugar, um policiamento espacial estrito: fechamento, claro, da cidade e da «terra», proibição de sair sob pena de morte, fim de todos os animais errantes; divisão da cidade em quartéis diversos onde se estabelece o poder de um intendente. Cada rua é colocada sob a autoridade de um síndico; ele a vigia; se a deixar, será punido de morte. No dia designado, ordena-se a todos que se fechem em suas casas; proibido sair sob pena de morte. O próprio síndico vem fechar, por fora, a porta de cada casa; leva a chave, que entrega ao intendente de quarteirão; este a conserva até o fim da quarentena. Cada família terá feito suas provisões; mas para o vinho e o pão, se terá preparado entre a rua e o interior das casas pequenos canais de madeira, que permitem fazer chegar a cada um sua ração, sem que haja comunicação entre os fornecedores e os habitantes; para a carne e as verduras, utilizam-se roldanas e cestas. Se for absolutamente necessário sair das casas, tal se fará, por turnos, e evitando-se qualquer encontro. Só circulam os intendentes, os síndicos, os soldados da guarda e também entre as casas infectadas, de um cadáver ao outro, os «corvos», que tanto faz abandonar à morte: é «gente vil, que leva os doentes, enterra os mortos, limpa e faz muitos officios vis e abjetos». Espago recortado, imóvel, fixado. Cada qual se prende a seu lugar. E caso de mexa, corre perigo de vida, por contágio ou punição.

A inspeção funciona constantemente. O olhar está alerta em toda parte: «Um corpo de milícia considerável, comandado por bons officiais e gente de bem», corpos de guarda nas portas, na prefeitura e em todos os bairros para tornar mais pronta a obediência do povo, e mais absoluta a autoridade dos magistrados, «assim como para vigiar todas as desordens, roubos e pilhagens». As portas, postos de vigilância; no fim de cada rua, sentineias. Todos os dias, o intendente visita o quarteirão de que está encarregado, verifica se os officios cumprem suas tarefas, se os habitantes têm queixas; eles «fiscalizam seus atos». Todos os dias também, o síndico passa na rua por que é responsável; pára diante de cada casa; manda colocar

todos os moradores às janelas (os que habitassem nos fundos teriam designada uma janela dando para a rua onde ninguém mais poderia se mostrar); chama cada um por seu nome; informa-se do estado de todos, um por um — «no que os habitantes serão obrigados a dizer a verdade, sob pena de morte»; se alguém não se apresentar à janela, o síndico deve perguntar a razão: «Ele assim descobrirá facilmente se escondem mortos ou doentes». Cada um trancado em sua gaiola, cada um à sua janela, respondendo a seu nome e se mostrando quando é perguntado, é a grande revista dos mortos e dos vivos.

Essa vigilância se apoia num sistema de registro permanente: relatórios dos síndicos aos intendentes, dos intendentes aos almoxarés ou ao prefeito. No começo da «apurção» se estabelece o papel de todos os habitantes presentes na cidade um por um; nela se anotam «o nome, a idade, o sexo, sem exceção de condição»; um exemplar para o intendente do quarteirão, um segundo no escritório da prefeitura, um outro para o síndico poder fazer a chamada diária. Tudo o que é observado durante as vistas, mortes, doenças, reclamações, irregularidades, é anotado e transmitido aos intendentes e magistrados. Estes têm o controle dos cuidados médicos; e um médico responsável; nenhum outro médico pode cuidar, nenhum boticário preparar os remédios, nenhum confessor visitar um doente, sem ter recebido dele um bilhete escrito «para impedir que se escondam e se tratem, à revelia dos magistrados, doentes do contágio». O registro do patológico deve ser constante e centralizado. A relação de cada um com sua doença e sua morte passa, pelas instâncias do poder, pelo registro que delas é feito, pelas decisões que elas tomam.

Cinco ou seis dias depois do começo da quarentena procede-se à purificação das casas, uma por uma. Mandam-se sair todos os moradores; em cada cômodo levantam-se ou penduram-se «os móveis e as mercadorias»; espalha-se perfume; ele é queimado depois de bem fechadas as janelas, as portas e até os buracos de fechadura que se enche de cera. Finalmente fecha-se a casa inteira enquanto se consome o perfume; como na entrada, revistam-se os perfumadores «na presença dos moradores da casa, para ver se eles não têm à saída qualquer coisa que não tivessem ao entrar». Quatro horas depois, os moradores podem entrar em casa.

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados, onde um trabalho ininterrupto de escrita liga o centro e a periferia, onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos — isso tudo constitui um modelo compacto do dispositivo

disciplinar. A ordem responde à peste; ela tem como função desfazer todas as confusões: a da doença que se transmite quando os corpos se misturam; a do mal que se multiplica quando o medo e a morte desfazem as proibições. Ela prescreve a cada um seu lugar, a cada um seu corpo, a cada um sua doença e sua morte, a cada um seu bem, por meio de um poder onipresente e onisciente que se subdivide ele mesmo de maneira regular e ininterrupta até a determinação final do indivíduo, do que o caracteriza, do que lhe pertence, o do que lhe acontece. Contra a peste que é mistura, a disciplina faz valer seu poder que é de análise. Houve em torno da peste uma ficção literária, da festa: as leis suspensas, os interditos levantados, o freio do tempo que passa, os corpos se misturando sem respeito, os indivíduos que se desmascaram, que abandonam sua identidade estatutária e a figura sob a qual eram reconhecidos, deixando aparecer uma verdade totalmente diversa. Mas houve também um sonho político da peste, que era exatamente o contrário: não a festa coletiva, mas as divisões estritas; não as leis transgredidas, mas a penetração do regulamento até nos mais finos detalhes da existência e por meio de uma hierarquia completa que realiza o funcionamento capilar do poder; não as máscaras que se colocam e se retiram, mas a determinação a cada um de seu «verdadeiro» nome, de seu «verdadeiro» lugar, de seu «verdadeiro» corpo e da «verdadeira» doença. A peste como forma real e, ao mesmo tempo, imaginária da desordem tem a disciplina como correlato médico e político. Além dos dispositivos disciplinares se lê o terror dos «contágios», da peste, das revoltas, dos crimes, da vagabundagem, das deserções, das pessoas que aparecem e desaparecem, vivem e morrem na desordem.

Se é verdade que a lepra suscitou modelos de exclusão que deram até um certo ponto o modelo e como que a forma geral do grande Fechamento, já a peste suscitou esquemas disciplinares. Mais que a divisão maciça e binária entre uns e outros, ela recorre a separações múltiplas, a distribuições individualizantes, a uma organização aprofundada das vigilâncias e dos controles, a uma intensificação e ramificação do poder. O leproso é visto dentro de uma prática da rejeição, do exílio-cerca; deixa-se que se perca lá dentro como numa massa que não tem muita importância diferencial; os pestilentos são considerados num policiamento tático metódico onde as diferenciações individuais são os efeitos imitantes de um poder que se multiplica, se articula e se subdivide. O grande fechamento por um lado; o bom treinamento por outro. A lepra e sua divisão; a peste e seus recortes. Uma é marcada; a outra, analisada e reparada. O exílio do leproso e a prisão da peste não trazem consigo o mesmo sonho político. Um é o de uma comunidade pura, o outro, o de uma sociedade disciplinar. Duas maneiras de exercer poder sobre os homens, de controlar suas relações, de des-

